



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI N° 1.736/2010

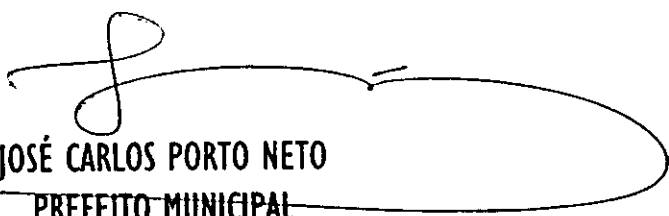
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À
ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DANÇA &
ARTE PARATY.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty
APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMPANHIA
DANÇA & ARTE PARATY.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 20 DE MAIO DE 2010.


JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL